



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
CENTRO DE HUMANIDADES
COORDENADORIA GERAL DAS CASAS DE CULTURA ESTRANGEIRA
CASA DE CULTURA BRITÂNICA

OFÍCIO 9/2026/CCB_CGCCE/CGCCE/CH/REITORIA

Fortaleza, 21 de janeiro de 2026.

Ao Senhor
Professor Jimmy Robson Rodrigues da Costa
Coordenador Geral das Casas de Cultura Estrangeira

Assunto: Solicitação de publicação de atualização de cronograma – Edital nº 155/2025

Senhor Coordenador,

Cumprimentando-o cordialmente, a Comissão Julgadora da Seleção para Professor Substituto, referente ao Edital nº 155/2025, Setor de Estudo: Língua Inglesa, vem, respeitosamente, solicitar a publicação, no sítio eletrônico das Casas de Cultura Estrangeira, da atualização do cronograma da referida seleção, em razão do número de candidatas classificadas para a etapa da prova didática.

Para fins de ampla publicidade e observância ao princípio da transparência, solicita-se que seja publicado integralmente o texto abaixo transcrito:

Atualização do Cronograma – Seleção para Professor Substituto (Edital nº 155/2025)

A Comissão Julgadora torna público o ajuste no cronograma da Seleção para Professor Substituto, Edital nº 155/2025, Setor de Estudo: Língua Inglesa, em razão do número de candidatas classificadas para a etapa da prova didática.

Ficam estabelecidos os seguintes procedimentos e datas:

22 de janeiro de 2026 (quinta-feira)

15h10 – Sorteio público da ordem de realização da prova didática.

A presença das candidatas neste sorteio é facultativa.

15h20 – Sorteio público do ponto da prova didática da primeira candidata.

16h30 – Sorteio público do ponto da prova didática da segunda candidata.

A presença da candidata é obrigatória no sorteio do ponto da prova didática, nos termos do art. 15, inciso I, alínea b, da Resolução nº 29/2017/CEPE, sendo automaticamente eliminada a candidata que não comparecer a este ato.

23 de janeiro de 2026 (sexta-feira)

15h20 – Realização da prova didática da primeira candidata, conforme a ordem definida em sorteio.

16h30 – Realização da prova didática da segunda candidata, conforme a ordem definida em sorteio.

A prova didática será realizada em sessão pública e terá duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos, conforme dispõe o art. 15, inciso III, da Resolução nº 29/2017/CEPE.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Certos de sua habitual atenção, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Prof. Luiz Ferreira Gomes Junior
Secretário da Comissão de Seleção de Professor Substituto



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FERREIRA GOMES JUNIOR, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 21/01/2026, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6131491** e o código CRC **309CDF4A**.

Av. da Universidade, 2683. - 33667640
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.001813/2026-95

SEI nº 6131491